

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE RIBEIRAO CORRENTE	CNPJ:	45.318.789/0001-61
Município/UF:	São Paulo RIBEIRAO CORRENTE	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?

Sim

1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?

Acima de 100% de recursos próprios na alimentação escolar

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?

Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Não

5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?

Não

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?\*Respostas com preenchimento automático pelo sistema

Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE RIBEIRAO CORRENTE	CNPJ:	45.318.789/0001-61
Município/UF:	São Paulo RIBEIRAO CORRENTE	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

Sim

9) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Não

10) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

Sim

11) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

Sim

11.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento cardápios da alimentação escolar?

Sim

11.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

Totalmente

11.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

Não

11.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares no sítio eletrônico oficial da EEx?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE RIBEIRAO CORRENTE		CNPJ: 45.318.789/0001-61
Município/UF:	São Paulo RIBEIRAO CORRENTE		Ano referência: 2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

11.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/estudantes/semana, sendo frutas natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

Sim

11.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/estudantes/semana, sendo frutas natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

Sim

11.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura minimamente processados?

Sim

11.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados ultraprocessados?

Sim

11.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

Sim

11.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?

Não

11.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

11.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE RIBEIRAO CORRENTE	CNPJ:	45.318.789/0001-61
Município/UF:	São Paulo RIBEIRAO CORRENTE	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

11.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados com a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

Não

11.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

Sim

11.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não há escolas indígenas ou quilombolas

12) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

Sim

12.1) A EEx apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?

Sim

13) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Sim

13.1) Em que situação?

Para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente na alimentação escolar Quando foi inserido alimento atípico ao hábito alimentar local Quando ocorreu quaisquer alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo

14) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE RIBEIRAO CORRENTE		CNPJ: 45.318.789/0001-61
Município/UF:	São Paulo RIBEIRAO CORRENTE		Ano referência: 2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

15) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

Sim

16) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

Sim

17) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

Condições higiênico-sanitárias

18) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

19) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

Sim

20) A EEX comunicou às escolas sobre o CAE e sua composição?

Sim

21) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

Atividade de formação Equipamento de informática Recursos financeiros Recursos humanos Sala acessível e adequada para reuniões Transporte para participar de reuniões e visitas às escolas

22) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Sempre

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE RIBEIRAO CORRENTE	CNPJ:	45.318.789/0001-61
Município/UF:	São Paulo RIBEIRAO CORRENTE	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

23) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

Sim

4) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

24.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

25) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Sim

26) O Conselho realizou visitas às escolas?

Sim

26.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

Bimestral

27) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Sim

28) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE RIBEIRAO CORRENTE	CNPJ:	45.318.789/0001-61
Município/UF:	São Paulo RIBEIRAO CORRENTE	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

29) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE município/estado/DF?

Não

Data: null

Hora: null

null

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE RIBEIRAO CORRENTE	CNPJ:	45.318.789/0001-61
Município/UF:	São Paulo RIBEIRAO CORRENTE	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE RIBEIRAO CORRENTE	CNPJ:	45.318.789/0001-61
Município/UF:	São Paulo RIBEIRAO CORRENTE	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE RIBEIRAO CORRENTE para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

\*Conclusão

Aprovada

\*Data do parecer

25/04/2023

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE RIBEIRAO CORRENTE	CNPJ:	45.318.789/0001-61
Município/UF:	São Paulo RIBEIRAO CORRENTE	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**\*Mandato**

05/08/2021(em vigência)

	Conselheiro	Segmento
<input type="checkbox"/>	BERNADETE APARECIDA DE SOUZA PRADO	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	CLAUDIANA SERRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	CHARLES ROBERTO PALHARES	EXECUTIVO
<input checked="" type="checkbox"/>	JESSICA LIMONTE BERTANHA BARBOSA	EXECUTIVO
<input checked="" type="checkbox"/>	DAIANE MENDES CARVALHO MARTINS - Presidente	PAIS DE ALUNOS
<input checked="" type="checkbox"/>	MARIANA FERREIRA MIGUEL CORANDIM	PAIS DE ALUNOS
<input checked="" type="checkbox"/>	DALILA CRISTINA TEIXEIRA	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	AUGUSTO PONTES RIBEIRO JUNIOR	PAIS DE ALUNOS
<input checked="" type="checkbox"/>	ELIZETE BALDUINO DE CARVALHO	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	ANGELA MARIA DE SOUZA JOSE	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	LARISSA DE OLIVEIRA CARNEIRO - Vice-presidente	SOCIEDADE CIVIL
<input checked="" type="checkbox"/>	ELAINA DE SOUSA SILVA	SOCIEDADE CIVIL
<input checked="" type="checkbox"/>	LIDIANE BARCELOS BARBOSA	SOCIEDADE CIVIL
<input checked="" type="checkbox"/>	LAURA APARECIDA DE OLIVEIRA CARRIJO	SOCIEDADE CIVIL